



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.853, de 22 de agosto de 2024.

“Dá denominação à TK 38 – (Estrada Otero Carlos Ribeiro Martins)”.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Estrada Otero Carlos Ribeiro Martins, a TK 38, que inicia na Estrada Oriovaldo Alves de Jesus, indo até a RST 287, na localidade de Amoras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de agosto de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda